

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 5/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 26 de Janeiro de 2024.

Ao vigéssimo sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde estiveram presentes os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Anchieta Santiago, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Franciele Carolina Soares da Cruz, Jussara dos Anjos Costa Martins, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Maria Cristina Cruciol Xavier. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana iniciou a reunião agradecendo à colaboração de toda equipe pelo último ano de 2023. Foi discutido sobre formas de melhorias no estágio e informado que nos próximos ciclos aumentará o número de estagiários. Foi sugerido a participação mais ativa e suporte mais efetivo por parte das professoras em relação as atividades desenvolvidas dentro do HC. Jordana sugeriu marcar uma reunião com a coordenadora do curso de nutrição da UFTM para que os nutricionistas levantem as demandas para otimizar o estágio em 2024. Jussara trouxe a sugestão de mudança na ferramenta de triagem utilizada, de Avaliação Subjetiva Global (ASG) para Nutritional Risk Screening (NRS), no entanto foi levantada a necessidade de um treinamento para padronização da mesma. Juliana Santiago, Franciele e Carolina levantaram um questionamento em relação a atualização do POP de Avaliação Nutricional e ficou acordado entre os membros presentes a manutenção de 24 a 48 horas para a realização da triagem nutricional do paciente internado. Jordana informou sobre o documento elaborado por Jussara e Carolina a respeito do adicional de contrato, onde foi solicitado acréscimo dos suplementos orais Fresubin creme e Fresubin 3.2 kcal. Foi questionado quais nutricionistas teriam interesse em participar do Grupo de trabalho sobre a reformulação do Manual de Dietas hospitalares e todos os presentes demonstraram interesse inclusive sugeriu a participação das fonoaudiólogas. Ainda sobre isso, Franciele e Jussara propoaram também a criação de um Projeto de Extensão para que os alunos auxiliem no processo de confecção do manual de dietas. Por fim foi informado a alteração no calendário e foi feita a alteração na escala dos pontos facultativos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 09:00.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 30/01/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 30/01/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 30/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 30/01/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 01/02/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 05/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 06/02/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 06/02/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36239689** e o código CRC **EBE1E6F7**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 36239689

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 30/01/2024 08:00:34.